



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Tecnologia

## EDITAL Nº 05/2016

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Paraná torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para candidatos ao curso de Doutorado em Engenharia Elétrica do Ano Letivo de 2016.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - A seleção de candidatos para ingresso no PPGEE da UFPR será realizada mediante análise dos documentos solicitados no item 2 deste Edital, os quais devem ser submetidas exclusivamente através de formulário eletrônico constante no link

<http://www.prppg.ufpr.br:8081/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=196>

§ 1º - A atribuição de bolsas de estudos será realizada através de processo seletivo específico destinado aos candidatos selecionados que demonstrarem interesse nas mesmas, por comissão e Edital próprios para este fim.

Art. 2 - O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o curso de mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins e que tenham publicado pelo menos um artigo em congresso ou periódico científicos na área.

Art. 3 – A partir de sua publicação, este edital substitui o Edital Nº 01/2016.

### 2. INSCRIÇÕES

Art. 3 - As inscrições para o doutorado devem ser realizadas até o dia 01/03/2017 e eletronicamente através do link

<http://www.prppg.ufpr.br:8081/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=196>

§ 1º - Os dados pessoais devem ser preenchidos no formulário eletrônico

§ 2º - Os documentos necessários para a inscrição que devem ser anexados são:

- a) Documentos pessoais: cópia da carteira de identidade, CPF e fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país quando estrangeiro.
- b) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Históricos escolares dos cursos de graduação
- d) Fotocópia do diploma, Certificado de Conclusão do curso (ou ata de defesa de Dissertação) de mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins reconhecido pelo MEC;
- e) Históricos escolares dos cursos de mestrado
- f) Uma fotografia 3x4 cm;
- g) *Curriculum vitae* elaborado na plataforma Lattes (disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)): um único arquivo PDF do currículo lattes com os documentos comprobatórios, anexados na sequência de citação (Arquivo no formato: PDF)

---

Universidade Federal do Paraná – Edifício do Departamento de Engenharia Elétrica

Centro Politécnico – Jardim das Américas – Curitiba – Paraná

☒ Caixa Postal 19011, CEP 81531-990 ☎ 41-3361-3622 📠 41-3361-3228

ppgee@eletrica.ufpr.br



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Tecnologia

h) Projeto de pesquisa detalhado, contendo: introdução, objetivos, revisão bibliográfica, plano de estudos, cronograma e referências bibliográficas.

i) O orientador pretendido deve ser docente do PPGE e deve estar habilitado para orientar doutorado segundo as regras vigentes no regimento do programa.

j) Duas cartas de recomendação (modelo disponível em:

[http://www.eletrica.ufpr.br/ppgee/files/carta\\_recomendacao\\_PPGE.pdf](http://www.eletrica.ufpr.br/ppgee/files/carta_recomendacao_PPGE.pdf)) que devem ser enviadas pelo pelos professores que assinam as carta para o email [ppgee@eletrica.ufpr.br](mailto:ppgee@eletrica.ufpr.br).

§ 3º - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

### 3. PROCESSO SELETIVO

Art. 4 – O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica efetuará análise da documentação com base no curriculum vitae, nos históricos escolares, na experiência em docência, na eventual trajetória profissional, na experiência em pesquisa, se houver, na produção científica, na adequação do projeto pesquisa com proposto com a linha de pesquisa do orientador pretendido e nas cartas de recomendação.

§ 1º - Serão consideradas apenas as atividades profissionais e acadêmicas relacionadas à Engenharia Elétrica e áreas afins.

§ 2º - Serão considerados apenas os itens devidamente comprovados.

Curitiba, 19 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Henrique da Costa Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Tecnologia